



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA
TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
46000/2022-003, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE
OBRAS CIVIS DA MARINHA (DOCM) E A
EMPRESA RENOVA CONSTRUÇÃO E REFORMA
LTDA.**

A União, por intermédio da DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA, sediada na Rua Primeiro de Março, nº 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0073-19, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Capitão de Mar e Guerra, Carla Feijó da Costa, nomeada pela Portaria nº 49/DOCM, de 25 de novembro de 2022, inscrita no CPF nº 023.650.527-03, doravante denominada CONTRATANTE, e a RENOVA CONSTRUCAO E REFORMA LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 32.903.596/0001-26, sediado (a) na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti 1105 loja B, Viga, Nova Iguaçu RJ, em Rio de Janeiro, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por André Ramos Rodrigues, sócio da Contratada, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 63073.001547/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46000/2022-003, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. SUPRIMIR 8,4% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.903,73 (seis mil, novecentos e três reais e setenta e três centavos), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 14.133, de 2021;

1.1.2. **ACRESCENTAR** 22% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 18.084,28 (dezoito mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125, ambos da Lei n.º 14.133, de 2021;

E

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula 5.1 – Preço, em função dos acréscimos e supressões supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 102.046,59 (cento e dois mil, quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme anexos deste Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão: 00001;

UGR: 46000;

UGE: 40014;

Fonte de Recursos: 01050000144;

Programa de Trabalho: 174672;

Elemento de Despesa: 33903916; e

Plano Interno: R90164001B4.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 94, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - ANEXOS

São anexos deste termo aditivo:

- a) Parecer Técnico nº 30-04/DOCM, de 21 de março de 2023; e
- b) Carta de Solicitação de Aditivo, de 22 de março de 2023, da Contratada, encaminhando a Planilha Orçamentária para o aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

CARLA FEIJO DA
COSTA:0236505
2703

Assinado de forma digital
por CARLA FEIJO DA
COSTA:02365052703
Dados: 2023.04.11 11:34:00
-03'00'



Documento assinado digitalmente
ANDRE RAMOS RODRIGUES
Data: 10/04/2023 10:08:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA FEIJÓ DA COSTA
Capitão de Mar e Guerra (EN)
CPF: 023.650.527-03
Representante legal da CONTRATANTE

ANDRE RAMOS RODRIGUES
CPF 159.487.097-79
Representante da CONTRATADA

gov.br MARINA HARTZ PINTO AVELLAR
Data: 10/04/2023 14:34:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br JOSE ROBERTO FARIA
Data: 10/04/2023 10:24:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARINA HARTZ PINTO AVELLAR
Segundo-Tenente (RM2-T)
CPF: 115.422.997-13
Testemunha da CONTRATANTE

JOSE ROBERTO FARIA
CPF 016.258.987-54
Testemunha da CONTRATADA